

ADCPII INFORMA: PORTARIA 140/2006 EM QUESTÃO

PORTARIA 140	AÇÕES DA ADCPII	SITUAÇÃO HOJE / QUESTIONAMENTOS
<p>Faculta a transferência de professores do 1º. Segmento (<i>Pedrinhos</i>) para o 2º. Segmento (<i>Pedrões</i>), uma vez preenchidas as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ter completado 10 anos de trabalho; - ter licenciatura na área pretendida; - passar pela avaliação de uma comissão. 	<p>Ao longo de 2006, com dúvidas sobre a legalidade (*) da Portaria, decorrentes da análise dos editais e da Constituição, a ADCPII promoveu:</p> <ul style="list-style-type: none"> • inúmeras discussões internas (Diretoria e Conselho de Representantes); • consulta à sua Assessoria Jurídica; • conversas informais em Unidades e Departamentos; • Assembléia; • envio de documentos: <ul style="list-style-type: none"> - ao MEC, solicitando pronunciamento; - ao Ministério Público, pedindo providências. 	<p>Agora nos chega a resposta da Procuradoria da República no Estado a nosso escritório de 2006. Após obter o parecer de diversos órgãos da Administração Pública, todos declarando não ver ilegalidade na Portaria, a decisão foi a de arquivamento do processo, tomando-se as cautelas de praxe, dentre elas seu envio à Procuradoria Geral da República para análise. Entretanto, permanecem nossas preocupações em relação a aspectos pedagógicos e à carreira docente, decorrentes da Portaria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As <i>considerações</i> apresentadas para justificá-la merecem uma análise, especialmente duas delas: a “necessidade de se superarem os óbices na passagem [de alunos] do 1º segmento para o 2º segmento” e “parcela significativa do Corpo Docente lotada nas Unidades Escolares I alcançou elevado nível de experiência docente ou pós-graduação em lato e stricto sensu”. <p>Em nosso entender, a primeira consideração desqualifica a ação pedagógica dos docentes que atuam nos dois segmentos. Reconhecemos e respeitamos as especificidades de cada segmento, portanto não reconhecemos grau de superioridade de um ou de outro. A segunda consideração representa uma contradição, pois privou o 1º Segmento de docentes experientes e qualificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Outro problema diz respeito à perda de professores efetivos do quadro de docentes do 1º Segmento, substituídos depois por professores que, por força do próprio caráter de sua contratação, mantêm relações temporárias com a escola, dificultando o trabalho contínuo e a longo prazo, próprios do fazer pedagógico. ▪ Ademais a Portaria representa um retrocesso no seu entendimento do que seja <i>valorização dos docentes</i>: as lutas das entidades representativas do magistério garantiram um plano de carreira para todos os professores, resguardando uma equiparação salarial com base na titulação e não em função do segmento em que lecionam. ▪ Por último, cabe perguntar por que professores dos <i>Pedrinhos</i> quiseram transferir-se para o 2º Segmento. Em conversas informais nas Unidades Escolares I, soubemos que a motivação de alguns docentes eram as condições de trabalho nos <i>Pedrinhos</i>. Esse é um grave problema que a Portaria não resolve.

(*) Destacamos três aspectos relevantes:

1. Vários editais dos concursos para os *Pedrinhos* explicitam: “os candidatos aprovados lecionarão exclusivamente na Classe de Alfabetização e nas 4 (quatro) primeiras séries do 1º. Grau, não importando a titulação que apresentarem, não podendo também, de forma alguma, pleitear acesso às séries subseqüentes ao primeiro segmento do 1º. Grau ou às do 2º. Grau”. Ou seja, o próprio Colégio não respeita seus editais!;
2. Os programas e conteúdos das provas do concurso para candidatos ao 1º e ao 2º Segmentos são distintos;
3. O estabelecimento de duas formas diferentes de ingresso no *Pedrinho*: (a) concurso pleno de provas (escrita e de aula) e títulos ou (b) 10 anos de magistério no *Pedrinho*, diploma de licenciatura e avaliação de uma comissão interna. Tal diferença não se coadunaria com os princípios constitucionais de **imparcialidade, impessoalidade e isonomia** no serviço público.

QUEREMOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E UM QUADRO DE PROFESSORES EFETIVOS NOS 2 SEGMENTOS DO CPII. PELA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS!